

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 045/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão, e outras providências".

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor HÉLIO RAMÃO ACOSTA, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEAR a senhora ROSANA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade n° 001.402.377 SEJUSP/MS e inscrito no CPF (MF) sob n° 007.855.601-57, para exercer o cargo comissionado de ASSISTENTE I (SEMAD), SÍMBOLO DAÍ - III, conforme determina a Lei Complementar 558 de 10/11/2015.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE .

Gabinete do Prefeito Municipal,

08 de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

HELFO RAMÃO ACOST

Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 09/01/2025.

Número da edição: 3754

Município de Paranhos

PORTARIA Nº 045/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão, e outras providências".

O Prefeito do Município de Paranhos – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor HÉLIO RAMÃO ACOSTA**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEAR a senhora ROSANA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade n° 001.402.377 SEJUSP/MS e inscrito no CPF (MF) sob n° 007.855.601-57, para exercer o cargo comissionado de ASSISTENTE I (SEMAD), SÍMBOLO DAÍ - III, conforme determina a Lei Complementar 558 de 10/11/2015.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

08 de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

HÉLIO RAMÃO ACOSTA

Prefeito

Matéria enviada por Rudiney Salapata